



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 81/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE RESOLVA A SITUAÇÃO QUE O DAE DEIXOU NA RUA JURUCÊ, CENTRO, APÓS MANUTENÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que resolva a situação que se encontra a Rua Jurucê, centro, com referência em frente ao Artesanato Pasqualotto. O DAE por falta de investimentos vem deixando resíduos dos materiais onde fazem as manutenções, atrapalhando assim quem precisa usar as calçadas, sem mencionar que deixa a desejar na estética da cidade. Sendo assim, essa forma de trabalhar tem que mudar para benefício da população.

Face ao exposto, **INDICO** à Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

11/05/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	432
Data	17/05/22